

### **Deliberação n.º 04**

#### **da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 12- REIT/2017, de 26 de abril**

Para efeitos do disposto no artigo 15.º do Regulamento da Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade de Aveiro, o Regulamento n.º 145/2013, aprovado em 22 de abril e publicado no Diário da República n.º 81, 2.ª Série, de 26 de abril, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 12 - REIT/2017, de 26 de abril, na reunião do dia 05 de maio, deliberou, por unanimidade, aprovar o documento sobre “*Requisitos mínimos para a apresentação e formalização de candidaturas à eleição dos membros do Conselho Geral da Universidade de Aveiro*”, bem como os formulários de candidatura que constam em anexo à Ata da reunião *supra* identificada, e que deve ser publicitado através dos meios fixados no artigo 22.º do mesmo Regulamento.

O Presidente da Comissão Eleitoral,

(Prof. Doutor Casimiro Adrião Pio)